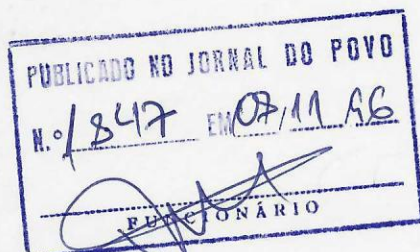


P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



LEI Nº 644/96

SOMULA: Dá denominação à Rua 15 do Jardim Nova Independência 1ª e 2ª Partes.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

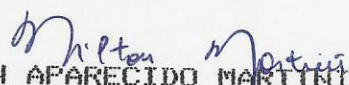
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "ANTONIO AFFONSO OGNIBENI", a atual Rua 15 que tem seu início no Jardim Nova Independência 1ª Parte, como justa homenagem póstuma a esse pioneiro sarandiense.

Art. 2º - As despesas decorrentes na execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

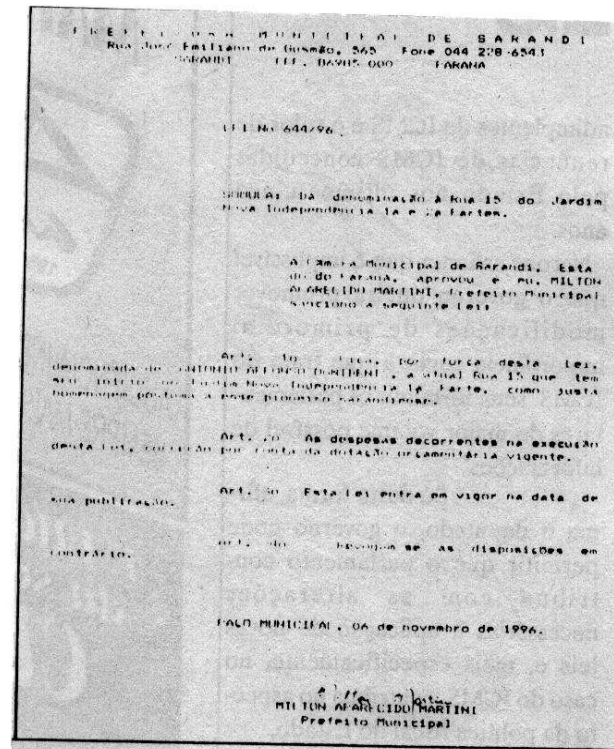
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 1996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

L E I Nº 644/96 - de Autoria do edil CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 15 do Jardim Nova Independência 1ª e 2ª Partes. "RUA ANTONIO AFFONSO OGNIBENI".



Aprovada em Terceira Discussão e última votação nesta Casa de Leis, em 04.11.96, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 08 de novembro de 1996. Edição nº 1.847 - SEXTA-FEIRA.